

EDIÇÃO 235 AGOSTO 2021

DECISÃO

Atuação no
DF impede
retrocessos
no Extrateto

PÁGINA 3

Amagis
formaliza
pleitos da
Classe no TJ

PÁGINA 10

Associação
defende
regulação do
Teletrabalho

PÁGINA 12



Receba informações da Amagis pelo Whatsapp ou Telegram
[31] 99881-4367



Envie-nos uma mensagem solicitando a inclusão na lista



Rua Albita, 194 - Cruzeiro - Belo Horizonte MG CEP 30.310-160

Amagis conquista benefício e avanços no 1º semestre



Diretoria da Amagis atuou junto aos três Poderes pela aprovação do benefício especial e dos cargos de assessor

Como resultado da boa interlocução e atuação dedicada, a Amagis consolidou duas importantes vitórias junto aos três Poderes para a Magistratura no 1º semestre de 2021. A criação do benefício especial para a migração à Previdência Complementar, com prazo de opção até dezembro, e dos cargos de assessor para juízes. No primeiro caso, a Associação já contratou consultoria para orientar os associados; e o TJMG anunciou implementação do assessoramento. **PÁGINAS 4 A 9**

+SAÚDE!

**CONSULTAS DO PROGRAMA AMOR À
VIDA SÃO RETOMADAS**

PÁGINA 24

UM SEMESTRE DE CONQUISTAS E AVANÇOS PARA TODA A CLASSE

POR ALBERTO DINIZ*

“É essa força que legitima e fortalece a Amagis como braço político da Magistratura junto aos três Poderes na defesa de nossas demandas”

Em meio aos desafios dessa difícil pandemia, ainda assim, alcançamos um primeiro semestre com avanços e conquistas para toda a Magistratura mineira. São resultados da organização, atuação, vigilância e firmeza amparadas na união, confiança e integração da classe. É essa força que legitima e fortalece a Amagis como braço político da Magistratura junto aos três Poderes na defesa de nossas demandas.

Foi assim, na Assembleia Legislativa, onde obtivemos importantes vitórias com a aprovação do benefício especial de migração na previdência e a criação de cargos de assessores para juízes e juízas. Junto da sustentabilidade e correção de nossas propostas, a unânime aprovação e sanção integral dos projetos refletem também o prestígio do Judiciário mineiro e de toda a Magistratura.

A criação do benefício especial para a migração ao regime complementar da previdência, com prazo até o final do ano,

traz o reconhecimento necessário a quem investiu na carreira e acreditou na ordem vigente. A criação dos cargos atende a antiga reivindicação da classe, valorizando o esforço e dedicação da primeira Instância na prestação jurisdicional iniciante.

Assim também foi em Brasília, onde unimos forças com a AMB e outras Associações estaduais para evitar danos sobre direitos e benefícios, como previa o projeto do Extrateto. Vencemos a primeira batalha na Câmara dos Deputados e estaremos vigilantes no Senado.

Ainda na capital federal, tivemos importante conquista institucional com efeitos sociais igualmente importantes. Em tempo recorde de quatro meses, aprovamos aperfeiçoamento no combate à violência doméstica e com a sanção do projeto Basta. A transformação da proposta em lei pode tirar o país da vergonhosa posição de quinta Nação que mais comete feminicídio.

Junto à direção de nosso Tribunal de Justiça, que saudamos pelo profícuo primeiro ano de gestão, tivemos atendidas todas as nossas demandas. Investimentos, melhorias nas condições de trabalho e reconhecimento de direitos dos magistrados reafirmam que estamos no mesmo barco e focamos nos mesmos objetivos. A parceria da Amagis com o TJMG é uma de nossas principais pela qual reafirmamos o compromisso com a classe e com o aperfeiçoamento do Judiciário.●

[*] Presidente da Amagis

ÍNDICE



- Amagis e AMB impedem retrocessos no Extrateto **PÁG 03**
- Parceria entre Amagis e TJ cria cargos de assessor **PÁG 04**
- Sancionado benefício com prazo maior para migração **PÁG 05**
- Conquista para a classe teve trabalho intenso da Amagis **PÁG 06**
- Consultoria tira dúvidas sobre migração na Previdência **PÁG 09**
- Amagis consolida pleitos da classe com o TJMG **PÁG 10**
- TJ atende à Amagis e paga direito de magistrados **PÁG 11**
- Presidente defende teletrabalho no Órgão Especial do TJMG **PÁG 12**
- Entrevista: Marcos Lincoln, presidente do TRE-MG **PÁG 13**
- TJDF cita artigo publicado na revista Amagis Jurídica **PÁG 14**

- TJ concluirá virtualização de processos até o ano de 2022 **PÁG 15**
- Entrevista: Renata Gil, presidente da AMB **PÁG 17**
- Associação celebra convênio em benefício do Nutris **PÁG 18**
- Dinamização do ônus da prova e ativismo social **PÁG 19**

+SAÚDE!

- Aplicativo da Amagis Saúde tem carteirinha digital **PÁG 22**
- Programa Amor à Vida retoma atendimento aos associados **PÁG 24**

PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

Vice-presidente Administrativo:

Juíza Luíz Carlos Rezende e Santos

Vice-presidente Financeira:

Juíza Luzia Divina de Paula Peixoto

Vice-presidente de Saúde:

Juíza Rosimere das Graças do Couto

Vice-presidente dos

Aposentados e Pensionistas:

Juíza Marli Maria Braga Andrade

Vice-presidente do Interior:

Juíza Paulo Fernando Naves de Resende

Vice-presidente

Sociocultural-Esportivo:

Juíza Jorge Paulo dos Santos

Diretora-Secretária:

Juíza Ivone Campos Guillarducci Cerqueira

Diretor-Subsecretário:

Juíza Evandro Cangussu Melo

Diretora de Comunicação:

Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro



Rua Albita, 194 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - Telefax: [31] 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo ·
Mtb - MG: 11008

Jornalistas:

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441
Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634
Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico:

Agência Graffo

Diagramação:

Publicare Design

Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

Amagis e AMB impedem retrocessos no Extrateto

Câmara aprovou mudanças propostas pelas Associações

Em consequência das inúmeras reuniões entre as Associações de classe e gestões junto a parlamentares, a Amagis e AMB obtiveram, em 13 de julho, na Câmara dos Deputados, em Brasília, uma importante conquista para a Magistratura com relação ao Projeto de Lei 6726/2016 (PL do Extrateto), que regulamenta o limite remuneratório do funcionalismo público.

A partir do diálogo com o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, a presidente da AMB, juíza Renata Gil, e o ex-presidente do TJMG e da Amagis, desembargador Nelson Missias de Moraes, os deputados aprovaram, no texto original da matéria, a exclusão do limite remuneratório, de auxílios, verba de acúmulo de função, atuação na Justiça eleitoral e indenizações, impedindo retrocessos no PL do Extrateto.

Entre as reuniões realizadas pelos magistrados, em Brasília, estão o encontro com o deputado federal Rodrigo de Castro (PSDB-MG), autor do projeto, e com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), para os quais os dirigentes associativos apontaram os riscos de retrocessos no PL. Com as mudanças aprovadas na Câmara dos Deputados, o projeto retornou para o Senado.

Ao comentar os avanços obtidos, o presidente da Amagis destacou a importância do trabalho conjunto das Associações de magistrados, que atuam permanentemente junto aos parlamentares de seus estados. "Com diálogo e disposição, as Associações de classe, assim como temos feito em Minas, têm conseguido sensibilizar deputados e senadores sobre os pleitos da Magistratura", afirmou Alberto Diniz.

Em entrevista ao jornal DECISÃO e ao programa Pensamento Jurídico, a juíza Renata Gil, presidente da AMB, falou sobre a importância do trabalho das Associações regionais com as bancadas de seus estados. "Agradeço a cada um dos presidentes de Associações que estiveram lado a lado conosco. Sem as informações e sensibilização não teríamos evoluído", disse a



Alberto Diniz, Renata Gil e Nelson Missias com o senador Rodrigo Pacheco



No mesmo dia, reuniram-se com o autor da proposta, deputado Rodrigo de Castro

magistrada, por meio de nota, na qual informou que a conversa com o presidente do Senado foi positiva.

Antes das reuniões presenciais em Brasília, Alberto Diniz, Renata Gil e Nelson Missias participaram, no dia 12 de julho, de um encontro virtual com magistrados, procuradores e lideranças associativas, no qual foram discutidos os pontos mais sensíveis do PL do Extrateto, que afetariam as carreiras tí-

picas de Estado.

Participaram dessa reunião, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, o procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior, o presidente da AMMP, Enéias Xavier, o promotor de Justiça, Emmanuel Levenhagen, os deputados federais Rubens Bueno [Paraná] e Rodrigo de Castro. ●

Parceria entre Amagis e TJ cria cargos de assessor

Conquista valoriza a Magistratura, afirma Alberto Diniz

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou, no dia 14 de julho, em votação realizada em 2º turno do plenário da casa, o Projeto de Lei 2.308/20, do TJMG, que trata da criação de 170 cargos de assessor de juiz, em recrutamento amplo. No dia 24, o governador Romeu Zema sancionou a nova lei.

“Essa conquista reconhece e valoriza o trabalho da Magistratura mineira”, disse o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, com relação à aprovação do Projeto de Lei pela ALMG. Ele também falou sobre a importância do diálogo com o presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, que tem reconhecido a legitimidade dos pleitos da classe apresentados pela Amagis. “A relação institucional próxima e harmoniosa com o Tribunal de Justiça tem permitido avanços nas melhorias das condições de trabalho dos colegas, especialmente da 1ª Instância”, afirmou Alberto Diniz.

Com o envio do projeto para o plenário da ALMG, no dia 21 de junho, após aprovação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia, a Diretoria da Associação intensificou as conversas com os deputados e o PL foi aprovado em menos de um mês. “Sem muito alarde, intensificamos nossos esforços e o empenho da Diretoria deu bons resultados”, disse Alberto Diniz, ao comentar também a aprovação do projeto que cria o benefício especial para migração na Previdência estadual (leia mais na página 5).

A Amagis tem debatido a proposta de criação dos cargos de assessores de juiz desde a aprovação da minuta pelo Órgão Especial do TJMG, entrega do projeto pelo presidente do Tribunal, desembargador Gilson Lemes, ao presidente da ALMG, deputado Agostinho Patrus (PV), e durante toda a tramitação do PL nas comissões da Assembleia.

O texto aprovado também determina a criação de 40 cargos de Assessor Judiciário, dos quais 30 são de recrutamento amplo e dez de recrutamento limitado, e de mais 20 cargos de Assistente Judiciário (recrutamento amplo), destinados ao atendimento

WILLIAN DIAS/ALMG



Deputados apreciam projetos no plenário da Assembleia

dos gabinetes dos desembargadores que irão integrar as duas Câmaras que o TJMG pretende instalar.

IMPLEMENTAÇÃO

O presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, anunciou, no dia 28 de julho, que o Tribunal irá realizar estudos para que a implementação dos cargos, prevista para janeiro de 2022, seja antecipada.

A criação dos cargos é fruto de projeto enviado pelo TJ e aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais com intenso trabalho da Amagis junto aos deputados. Segundo o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, a aprovação, sanção

e anúncio da implementação são uma vitória conjunta, com atuação essencial da Associação.

“O anúncio reafirma a parceria da Amagis com a direção do TJMG e representa mais um passo na direção da valorização da Magistratura, especialmente da 1ª Instância, uma das prioridades de nossa gestão”, afirmou Alberto Diniz.

De acordo com o presidente Gilson Lemes, a implementação deve ser feita em quatro etapas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do TJMG. Os cargos de assessor para cada juiz de Minas Gerais estão previstos na Lei 23.828, sancionada pelo governador Romeu Zema em 24 de julho. ●

REPRODUÇÃO



Gilson Lemes anunciou implementação dos cargos em vídeo aos magistrados

Sancionado benefício com prazo maior para migração

Lei regulamenta mudança para a Previdência Complementar

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou, no dia 14 de julho, o Projeto de Lei Complementar 60/21, que instituiu a Previdência Complementar de servidores públicos e criou benefício especial para a migração ao regime complementar. Na mesma votação, foi ampliado o prazo para a mudança de regime até o dia 31 de dezembro deste ano. No dia 31 de julho, o governador sancionou o projeto.

Segundo o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, a regulamentação do benefício especial consolidou o trabalho realizado pela Associação desde o início do ano passado na reforma da Previdência estadual. Sobre a ampliação do prazo para migração, avaliou que a medida possibilita que os magistrados façam a opção com a segurança necessária. “O colega se prepara para o concurso e planeja a carreira pensando no futuro. Não poderíamos permitir que as mudanças nas regras da Previdência

WILLIAN DIAS/ALMG



Alberto Diniz defende direitos da Magistratura na ALMG

interesses das carreiras na reforma da Previdência estadual, aprovada em 2020 com emendas da Classe.

O texto original da reforma previa que o magistrado interessado em migrar de regime previdenciário, do geral para o complementar, teria 30 dias para fazer a mudança após a sanção do governador.

Com a inclusão do dispositivo do benefício especial

e solicitou o envio de projeto de lei pelo Poder Executivo para criação do benefício especial de migração ao regime complementar de Previdência.

Em 5 de abril, o presidente Alberto Diniz reuniu-se com o presidente do TJMG, desembargador Gilson Lemes, e com o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares, a fim de iniciar estudo prévio do

No dia 9 de junho, o presidente Alberto Diniz participou da entrega do Projeto de Lei Complementar (PLC) 60/21, que instituiu a Previdência Complementar de servidores públicos e criou benefício para a migração de regime.

Com a entrega, o projeto começou a tramitar na ALMG. Em seguida, foi aprovado nas comissões do Legislativo estadual e

“O colega se dedica ao concurso e planeja a carreira pensando no futuro. Não poderíamos permitir que as mudanças nas regras da Previdência deixassem os magistrados sem alternativas”

Alberto Diniz, presidente da Amagis

deixassem os magistrados sem alternativas”, afirmou.

A implementação do benefício começou a ser conquistada com a criação do Fórum das Carreiras Típicas de Estado (Fomcate), sob a liderança da Amagis e da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), instituído com o objetivo de defender os

na nova Previdência, a Amagis passou a atuar por sua regulamentação. O primeiro passo para essa nova conquista foi dado no dia 16 de março, quando o presidente Alberto Diniz, acompanhado do presidente da AMMP, Enéias Xavier, reuniu-se com o secretário-adjunto de Governo, Gustavo Corrêa,

projeto de lei para criação do benefício especial de migração para o regime complementar da Previdência.

Ao mesmo tempo em que realizava estudos relacionados à proposta de projeto de lei, a Diretoria da Amagis fez gestões junto aos deputados estaduais sobre a importância da aprovação da medida.

encaminhado para votação no plenário da casa. Após aprovação em primeiro turno, no dia 7 de julho, as tratativas para ampliação do prazo de migração têm início e os deputados aprovam a regulamentação com mais essa conquista para a Magistratura. *Veja mais nas páginas 6, 7 e 8.*●

Conquista para a classe teve trabalho intenso da Amagis

Diálogo com parlamentares foi decisivo para mitigar retrocessos

18 DE FEVEREIRO DE 2020

Criação do Fórum das Carreiras Típicas de Estado [Fomcate] para defender os interesses das carreiras na reforma da Previdência estadual.



15 DE JULHO DE 2020

Presidente Alberto Diniz defende valorização da classe durante Seminário Reforma da Previdência de Minas Gerais, promovido pela ALMG.



3 DE JULHO DE 2020

Amagis e AMMP promovem live, com advogado Nicolau Nazário, com o objetivo de esclarecer seus associados sobre o texto da reforma da Previdência estadual.



15 DE JULHO DE 2020

Presidente da Amagis e da AMMP apresentaram propostas da Fomcate ao secretário de Governo de Minas Gerais, Igor Eto.



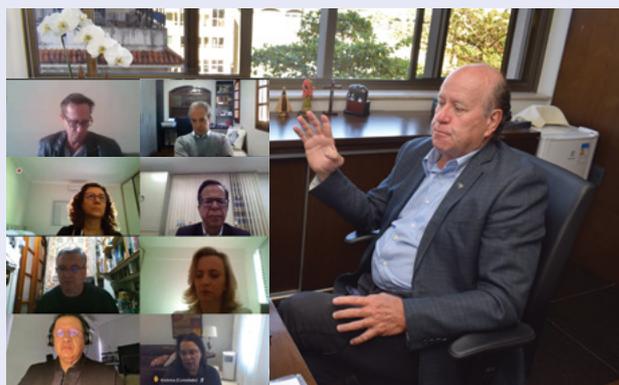
14 DE JULHO 2020

A Amagis realizou reunião por videoconferência com os deputados Agostinho Patrus [PV], presidente da ALMG, e João Magalhães [MDB].



19 DE JULHO DE 2020

Presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, promove reunião virtual com diretores Seccionais da Associação, a fim de ampliar o debate sobre a reforma.



19 DE JULHO DE 2020

Alberto Diniz se reúne, na sede da Amagis, com o deputado estadual João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública da ALMG, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, e o advogado Nazário Nicolau.

**JULHO DE 2020**

Deputados formalizam emendas do Fomcate ao projeto da reforma da Previdência do Governo do Estado.

**20 DE JULHO DE 2020**

Diretoria da Amagis discute a reforma da Previdência com o presidente do TJMG, desembargador Gilson Lemes.

**19 DE AGOSTO DE 2020**

Alberto Diniz apresentou emendas de interesse dos magistrados aposentados ao deputado João Magalhães em reunião realizada na sede da Associação.

**27 DE JULHO DE 2020**

Presidentes de Associações discutem emendas à reforma da Previdência estadual com o deputado João Magalhães, durante reunião realizada na Amagis.

**20 DE AGOSTO DE 2020**

Presidente da Amagis e representantes do Fomcate se reúnem com o deputado João Magalhães.

**29 DE JULHO DE 2020**

Alberto Diniz e Enéias Xavier debatem pontos da reforma com o deputado Cássio Soares, relator da PEC 55/2020.

**26 DE AGOSTO DE 2020**

Amagis promove reunião entre representantes da Fomcate e o presidente do TJMG.



8. DEFESA DA MAGISTRATURA

Decisão - Agosto 2021

4 DE SETEMBRO DE 2020

ALMG aprovou a reforma da Previdência Estadual com emendas proposta pela Fomcate, incluindo a criação do benefício especial para a migração de regime.



29 DE SETEMBRO DE 2020

Associação dá início às consultorias sobre a nova Previdência. Nessa primeira etapa, a principal dúvida esclarecida foi sobre contagem de tempo.



JANEIRO DE 2021

Jornal DECISÃO divulga, na edição de janeiro de 2021, principais dúvidas dos magistrados esclarecidas na consultoria promovida pela Amagis.

Consultoria divulga principais dúvidas sobre a Previdência
Conteúdo foi elaborado a partir dos encontros com os juizes

Veja os questionamentos mais comuns da nova aposentadoria
DECISÃO publica perguntas e respostas aos magistrados mineiros

Qual o prazo de publicação da Emenda Constitucional nº 104/2020 (Regime Estadual) e da Lei Complementar nº 156/2020? Quais os questionamentos dos magistrados?

A Emenda Constitucional nº 104 de 2020 foi publicada em 15 de setembro de 2020. A Lei Complementar nº 156/2020 foi publicada em 23 de setembro de 2020. As duas foram publicadas em 23 de setembro de 2020. As duas foram publicadas em 23 de setembro de 2020.

Qual a nova regra de aposentadoria que poderá ser utilizada por todos os servidores?

A nova regra geral de aposentadoria exige os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade homem e 62 anos de idade mulher
- 25 anos de contribuição
- 25 anos de tempo de serviço público
- 25 anos no cargo que se dar a aposentadoria

O cálculo dos proventos de aposentadoria nessa regra será feito da seguinte forma:

- aposentadoria por meio da média aritmética de 60% das maiores bases de cálculo das contribuições pre-

Qual a nova regra de aposentadoria que poderá ser utilizada por todos os servidores?

A nova regra geral de aposentadoria exige os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade homem e 62 anos de idade mulher
- 25 anos de contribuição
- 25 anos de tempo de serviço público
- 25 anos no cargo que se dar a aposentadoria

O cálculo dos proventos de aposentadoria nessa regra será feito da seguinte forma:

- aposentadoria por meio da média aritmética de 60% das maiores bases de cálculo das contribuições pre-

16 DE MARÇO DE 2021

O presidente Alberto Diniz reuniu-se com o secretário-adjunto de Governo, Gustavo Corrêa, e solicitou o envio de projeto de lei que cria o benefício especial de migração para o regime complementar de Previdência.



5 DE ABRIL DE 2021

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, reuniu-se com o presidente do TJMG, desembargador Gilson Lemes, e com o procurador-geral de Justiça, Jarbas Soares, para realizar estudo prévio do projeto de lei sobre a matéria.



9 DE JUNHO DE 2021

O presidente Alberto Diniz participou da entrega do Projeto de Lei Complementar (PLC) 60/21, que instituiu a Previdência Complementar de servidores públicos e criou benefício para a migração de regime. O projeto começa a tramitar na ALMG.



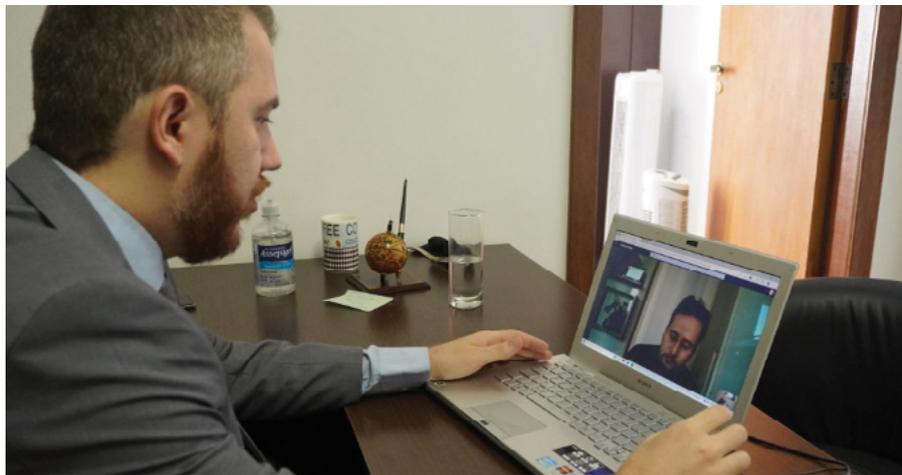
14 DE JULHO DE 2021

A Assembleia Legislativa aprovou o PLC 60/21 com ampliação no prazo para os servidores optarem pelo Regime de Previdência Complementar. A previsão inicial era de trinta dias após a sanção da lei e com a mudança pode ser feita até o dia 31 de dezembro deste ano.



Consultoria tira dúvidas sobre migração na Previdência

Serviço é oferecido gratuitamente aos magistrados associados



Atendimento remoto facilita o acesso dos magistrados à consultoria

Ao mesmo tempo em que trabalhava pela regulamentação do benefício especial de migração e a ampliação do prazo para a opção de mudança de regime previdenciário, a Amagis abriu, no dia 5 de julho, novas inscrições para os magistrados interessados na consultoria jurídica sobre a nova Previdência.

De acordo com o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, por mais que houvesse a expectativa de que o prazo fosse ampliado, a Amagis precisava ser ágil no atendimento ao magistrado, pois o Projeto de Lei Complementar 60/21 tinha, inicialmente, prazo de 30 dias para a mudança.

Desde a aprovação da reforma da Previdência, em 2020, a Amagis tem oferecido consultoria jurídica gratuita aos associados. Na primeira etapa, as principais dúvidas esclarecidas foram com relação à contagem de tempo para a aposentadoria. Nessa nova fase, tem sido analisada as condições de cada magistrado para a migração de regime. “Consideramos ser de extrema importância orientar os magistrados sobre seus direitos, para que eles possam planejar seu futuro da melhor maneira possível”, afirmou Alberto Diniz.

As consultas estão sendo realizadas por meio virtual, o que tem facilitado o acesso ao serviço por magistrados que atuam no interior, como a juíza Juliana de Almeida Goulart, da Comarca de Arcos [Centro-Oeste de Minas]. Além da análise jurídica, Juliana Goulart

destacou a importância do prognóstico financeiro feito na consultoria. “Foi muito esclarecedor e objetivo. O atendimento especializado oferecido pela Amagis me ajudou muito a tomar uma decisão sobre qual sentido seguir para a frente”, disse.

Segundo a juíza Beatriz Auxiliadora Rezende Machado, da Comarca de Timóteo [Vale do Aço], a consultoria oferecida pela Amagis contribuiu para uma decisão mais segura para o futuro. “Excelente a iniciativa da Amagis neste momento decisivo de escolha entre o regime anterior e o híbrido, recentemente disponibilizado. O atendimento foi rápido, cortês e bastante elucidativo”, comentou.

Na avaliação do juiz Taunier Cristian Malheiros Lima, da Comarca de Betim [Grande BH], a iniciativa da Amagis, de contratar um profissional especializado para prestar a assessoria, foi de extrema relevância. “Realizei o atendimento e minha experiência foi muito positiva. Pude esclarecer muitas dúvidas quanto à migração de regime. Parabéns a Amagis pela iniciativa”, afirmou.

Além da consultoria, a Amagis tem promovido lives sobre a nova Previdência estadual como a realizada no dia 17 de maio, com o advogado Nazarío Nicolau, especialista em Direito Previdenciário, que tem atendido os magistrados na consultoria. Na transmissão, o advogado observou que a migração é opcional e alertou que a mudança é irrevogável.●

“Consideramos ser de extrema importância orientar os magistrados sobre seus direitos, para que eles possam planejar seu futuro da melhor maneira possível”

Alberto Diniz,
presidente da Amagis

“O atendimento especializado oferecido pela Amagis me ajudou muito a tomar uma decisão sobre qual sentido seguir para a frente”

Juíza Juliana Goulart

“Excelente a iniciativa da Amagis neste momento decisivo de escolha entre o regime anterior e o híbrido, recentemente disponibilizado”

Juíza Beatriz Machado

“Realizei o atendimento e minha experiência foi muito positiva. Pude esclarecer muitas dúvidas quanto à migração de regime”

Juiz Taunier Lima

Amagis consolida pleitos da classe com o TJMG

Diretoria da Associação se reuniu com o presidente do Tribunal

A Diretoria da Amagis reuniu-se, no dia 30 de julho, com o presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, para apresentar novos pleitos da Magistratura e discutir a consolidação de direitos da classe, já acolhidos pelo Tribunal.

No encontro, a Diretoria apresentou pleitos da classe como a movimentação na carreira dos juizes auxiliares, reajuste de verba auxílio alimentação, regulamentação do teletrabalho e o pagamento das Parcelas Autônomas de Equivalência aos magistrados aposentados. *[Veja mais no box abaixo]*

O presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, observou que a disposição do presidente do TJMG em manter o diálogo permanente com a Amagis é também o reconhecimento da Associação como representante legítima da Magistratura mineira.

Na avaliação do presidente da Amagis, a reunião foi muito positiva e o presidente do TJMG, mais uma vez, se mostrou atento às necessidades da Magistratura. "Precisamos estar sempre ao lado da Presidência do Tribunal, buscando o melhor para a Classe naquilo que entendemos ser de direito dos magistrados, como benefícios e prerrogativas", afirmou.

O presidente Gilson Lemes adiantou que a maioria dos pleitos apresentados pela Amagis foram efetivados



Diretores da Amagis apresentaram pleitos da Classe ao presidente do TJMG

ou estão prestes de serem atendidos. "O Tribunal de Justiça tem trabalhado diariamente para dar mais suporte aos magistrados e atender a todas as reivindicações da Amagis, em nome de toda a Classe", reafirmou.

Os dirigentes também conversaram sobre a convocação de servidores aprovados no último concurso, designação de estagiários, pagamento de férias regulamentares referentes ao primeiro semestre, plantão de habeas corpus e renovação de equipamentos.

Alberto Diniz ressaltou a importância de conquistas recentes como o pagamento de compensação a magistrados aposentados provenientes de desig-

nação para atuação em plantão, turma sucursal e direção do foro, de férias-prêmio aos magistrados da ativa com direito a esse benefício, criação dos cargos de assessores, aumento da quilometragem para residência, reajuste de diárias e a regulamentação por acúmulo de acervo, para o qual a Amagis pede a continuidade dos pagamentos.

Participaram do encontro, o vice-presidente Administrativo, juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, vice-presidente de Saúde, juíza Rosimere do Couto; vice-presidente de Aposentados, juíza Marli Maria Braga de Andrade, e o vice-presidente Sociocultural-Esportivo, Jorge Paulo dos Santos. ●

PLEITOS DA AMAGIS

- 1** Dar continuidade ao pagamento das indenizações por acúmulo de acervo, por meio de compensação em dias úteis, nos termos da Resolução 945/2021 e Portaria 5.111/2021 deste Tribunal.
- 2** Promover a análise e o consequente e devido encaminhamento do reajuste de diárias para os magistrados mineiros, cujo requerimento já se encontra nesta Presidência.
- 3** Viabilizar uma solução, no âmbito do TJMG, sobre a deman-

dação que se encontra no STF discutindo a movimentação dos magistrados na carreira, conforme pleito dos juizes auxiliares.

- 4** Viabilizar possível aplicação de reajuste da verba de auxílio alimentação, em 10%, nos termos de resolução do CNJ.

- 5** Analisar e dar andamento ao pleito encaminhado a esta Presidência, objetivando o aumento de quilometragem para residência do magistrado fora da comarca de lotação.

- 6** Viabilizar os pagamentos das férias indenizadas, não gozadas, após a devida regulamentação da liminar expedida pelo CNJ.

- 7** Viabilizar e ultimar a regulamentação, por resolução, do teletrabalho de magistrados, cuja minuta de resolução já está sob análise do Órgão Especial.

- 8** Promover medidas para possibilitar o pagamento das Parcelas Autônomas de Equivalência aos magistrados aposentados.

TJ atende à Amagis e paga direito de magistrados

Pleito foi formalizado por Alberto Diniz no início deste ano

ARQUIVO AMAGIS 8/02/2020

O TJMG pagou, no dia 16 de julho, parcela de férias-prêmio a magistrados que faziam jus a esse direito. O depósito do benefício atendeu a pleito da Amagis formalizado pelo presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, ao presidente do Tribunal, desembargador Gilson Soares Lemes, no dia 8 de fevereiro deste ano.

Na ocasião, o presidente Gilson Lemes afirmou que iria analisar a possibilidade de o Tribunal efetuar o pagamento, observadas e respeitadas as regras orçamentárias e disponibilidade financeira do Tribunal.

Informado sobre o pagamento, o presidente Alberto Diniz cumprimentou o presidente Gilson Lemes e ressaltou a importância do diálogo permanente com o Tribunal em favor da valorização da Magistratura.

Entre as reivindicações da classe, Alberto Diniz tem feito gestões junto



Presidentes Gilson Lemes e Alberto Diniz no TJMG

ao Tribunal para a verificação do saldo de dias de compensação, provenientes de direção do foro, a magistrados

aposentados que tiveram o direito ao pagamento aprovado no início deste ano, conforme pleito da Amagis.●

Associação divulga notas em favor de magistrados

Alberto Diniz criticou a divulgação de informações falsas

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, foi a público, nos dias 2 e 7 de julho, defender, respectivamente, a atuação dos juízes Daniel Teodoro Mattos da Silva, do Juizado Especial da Comarca Pouso Alegre (Sul de Minas), e Elaine de Almeida Lopes Jardim, da Comarca de Bueno Brandão, na mesma em região.

Na primeira nota, Alberto Diniz esclareceu que não foi o juiz Daniel da Silva quem deferiu liminar nos autos do processo no qual sua esposa atua como advogada de uma dentista da Comarca de Pouso Alegre. Ao receber o processo, o magistrado declarou-se impedido, conforme determina a lei, e a ação foi remetida para seu substitui-

to legal, que deferiu a liminar.

O presidente da Amagis criticou a divulgação leviana de informações contrárias em redes sociais e colocou o Departamento Jurídico da Associação à disposição do magistrado. "São necessários, hoje e sempre, equilíbrio e serenidade na divulgação de quaisquer informações", comentou Alberto Diniz.

BUENO BRANDÃO

Com relação à juíza Elaine Jardim, da Comarca de Bueno Brandão, o presidente Alberto Diniz ressaltou a seriedade e compromisso da magistrada com a Constituição e os direitos do cidadãos. Ele informou que a utilização do Centro Comunitário Bom Je-

sus, por apenas dois dias, foi solicitada pela juíza, única e exclusivamente, para dar suporte aos trabalhos da 1ª sessão extraordinária do Tribunal de Júri na realização de sorteio de jurados e custódia das testemunhas. "A iniciativa visa, em especial, conter os graves riscos de uma pandemia ainda sem controle", disse.

Na nota, o presidente da Associação também esclareceu que o julgamento presidiado pela magistrada, em 7 de julho, seria realizado integralmente no Fórum da Comarca, ao contrário do que foi dito de maneira leviana. "Criticar e atacar uma Juíza por discordância é ignorar o Estado de Direito e incentivar a desordem pública e o desrespeito", afirmou Alberto Diniz.●

Presidente defende teletrabalho no Órgão Especial do TJMG

Alberto Diniz interveio em favor da Magistratura na votação



Alberto Diniz participa da sessão do Órgão Especial que discutiu o trabalho remoto

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, defendeu a regulamentação do teletrabalho entre magistrados e servidores do Tribunal de Justiça, durante sessão do Órgão Especial do TJMG, realizada no dia 14 de julho.

Antes do início da votação da minuta de resolução sobre o tema, Alberto Diniz informou que a Associação recebeu várias sugestões da Magistratura sobre a regulamentação do teletrabalho, que foram encaminhadas à Pre-

sidência do Tribunal. “O novo normal impõe à Magistratura, de certa forma, uma nova dimensão de trabalho”, afirmou o presidente da Amagis.

A superintendente de Gestão do Trabalho à Distância do TJMG, desembargadora Sandra Fonseca, também defendeu o teletrabalho dos magistrados e citou a Resolução 343, do CNJ, que institui condições de trabalho especiais para magistrados e servidores, incluindo um capítulo próprio na mo-

dalidade de trabalho remoto.

Na avaliação da magistrada, ao mesmo tempo em que é necessária cautela e que seja verificada a regularidade do trabalho, é extremamente importante que se inicie as discussões em torno dessa modalidade para os magistrados.

A votação teve início, mas o corregedor-geral de Justiça, desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, pediu vista. A sessão foi transmitida ao vivo pelo site da Amagis. ●

11 DE AGOSTO

**DIA
DO MAGISTRADO**

Uma homenagem da
Amagis aos homens e
às mulheres que
promovem a Justiça e
a paz social



Marcos Lincoln,

presidente do TRE-MG



Empossado no dia 18 de junho, o desembargador Marcos Lincoln dos Santos, novo presidente do TRE-MG, tem como prioridade de sua gestão as eleições gerais de 2022. Para realizar esse trabalho com êxito, o magistrado defende a interlocução com o TJMG e a importância da valorização dos juízes eleitorais.

Quais as prioridades da sua gestão no TRE-MG?

Evidentemente, a prioridade da gestão é a preparação das eleições gerais de 2022. Para tanto, nesse primeiro momento, nós estamos trabalhando para fazer a integração do TRE-MG com os juízes eleitorais e cartórios de todo o Estado, com o objetivo de verificar as necessidades de todas as regiões, de cada zona eleitoral, para levarmos a bom termo essa nossa meta principal.

Além das eleições, quais são os objetivos a serem alcançados?

O meu propósito no exercício da Presidência do TRE-MG é aproximar cada vez mais a gestão do Tribunal Eleitoral da administração do TJMG, que, nessas últimas gestões, tem atendido juízes e servidores de um modo geral, proporcionando importantes melhorias nas condições de trabalho. Com essa interlocução, alcançaremos nosso propósito final de promover a cidadania.

De que forma a experiência do senhor na Corregedoria Eleitoral pode contribuir para sua gestão?

O exercício da Corregedoria (junho de 2020 a junho de 2021) foi importante para realmente conhecer a estrutura da Justiça Eleitoral de segunda instância. A primeira instância, como passei por várias comarcas do interior, pude conhecer razoavelmente bem. Na Corregedoria, conheci as dificuldades das zonas eleitorais. Por essa razão, estamos preparando um projeto para valorizar os juízes eleitorais, que são os juízes comuns, da Justiça Estadual, fundamentais para o trabalho da Justiça Eleitoral. Também vamos valorizar os serventuários de cartório e procurar atender até mesmo às necessidades de recursos humanos das quais a Justiça Eleitoral é carente no interior.

Como a Justiça Eleitoral se adapta às mudanças na legislação e mantém sua eficácia?

Essas mudanças sempre ocorreram. Mas eram alterações pontuais e cada pleito tinha uma modificação. A Justiça Eleitoral sempre obteve sucesso ao lidar com

essas inovações em função da qualidade, responsabilidade e conhecimento dos juízes eleitorais e servidores de cartórios, que atuam na base da Justiça Eleitoral. Na minha época [de juiz eleitoral], por exemplo, era comum o custeio de despesas do próprio bolso para manter as eleições em bom termo.

Qual a avaliação do senhor das alterações propostas para 2022?

A meu ver, essa matéria é de competência legislativa. Não cabe, portanto, à Justiça Eleitoral aprofundar ou entrar em detalhes. A partir do momento em que o Legislativo tomar uma decisão sobre as inovações cogitadas, competirá não só ao Poder Judiciário, mas ao sistema de Justiça como um todo se aparelhar e cumprir as alterações da melhor forma possível.

De que forma a Justiça Eleitoral pode fortalecer a cidadania?

É preciso ter cada vez mais protagonismo. Assumir a responsabilidade de orientar os eleitores, os cidadãos, da importância que cada um tem ao exercer o voto. Temos o direito de ter nossos pensamentos e convicções, respeitando o direito semelhante do outro. Aceitar o resultado das urnas, como se prega na democracia. Quando o resultado é proclamado quem não teve a felicidade de se eleger não pode se voltar contra ele. Com todo respeito, isso é questão de maturidade, princípio e educação. ●

“É preciso ter cada vez mais protagonismo. Assumir a responsabilidade de orientar os eleitores, os cidadãos, da importância que cada um tem ao exercer o voto.”

TJDF cita artigo publicado na revista Amagis Jurídica

Texto do juiz Lupércio de Oliveira serviu como base para decisão

Ao indeferir pedido de gratuidade de Justiça, a juíza substituta de 2º grau do TJDF, Sandra Reves Vasques, citou o artigo 'Uso e abuso da justiça gratuita ante o princípio constitucional do amplo acesso à justiça e respectivos impactos no orçamento do TJMG'. O texto é de autoria do juiz Lupércio Paulo Fernandes de Oliveira, da Comarca de Governador Valadares, publicado na revista Amagis Jurídica.

"Confira-se lição doutrinária do juiz de Direito Lupércio Paulo Fernandes de Oliveira: Definitivamente, pois, resta manifesto que a postulação e o deferimento indiscriminado da justiça gratuita, em vez de ampliar, causa sérios embaraços ao direito de ação dos hipossuficientes, porquanto o amplo acesso à justiça não impõe como pré-requisito a gratuidade universal do processo judicial, mas o acesso à ordem jurídica justa, mediante regras predefinidas para disciplinar a concessão do benefício..." observou a juíza Sandra Vasques ao citar o magistrado.

Lupércio de Oliveira disse ser uma satisfação saber que seu artigo tem



Artigo do juiz Lupércio de Oliveira aborda o abuso da Justiça gratuita

contribuído para reflexões de magistrados em Minas e em outros estados do País. "Fico muito satisfeito em ver o resultado do artigo subsidiando uma decisão do TJDF. Isso é fruto de um trabalho bem-feito e, sobretudo, da abrangência e prestígio que a Amagis Jurídica possui no meio jurídico e aca-

dêmico", afirmou.

O artigo do magistrado, publicado na Amagis Jurídica Número 14 - Volume II, também já serviu de base para decisões publicadas pelo TJMG. ●

LEIA A
AMAGIS
JURÍDICA



Pacote Basta é vitória da Magistratura e da sociedade

Projeto da AMB virou lei e reforça o combate à violência doméstica

Com a parceria da Amagis, a AMB conquistou, no dia 28 de julho, uma vitória histórica contra violência doméstica. Em apenas quatro meses de tramitação à sanção presidencial, o projeto Basta [PL 741/2021], de autoria da AMB, virou lei, alterando normas e criando legislações voltadas a reduzir a violência doméstica.

O texto incorpora alterações no ordenamento jurídico, desde o Código

Penal [Decreto-Lei nº 2.848/1940], à Lei de Crimes Hediondos [Lei nº 8.072/90] e até a Lei Maria da Penha [Lei nº 11.340/2006].

Entre as medidas incorporadas estão a implementação nacional da campanha Sinal Vermelho, que, de forma silenciosa, incentiva as vítimas a pedirem socorro com um "X" na palma da mão, para resgatar mulheres que estão reféns de agressões física, psicológica, patrimonial e verbal.

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, saudou a presidente da AMB, juíza Renta Gil, e reiterou compromisso da classe contra a violência doméstica. "A Magistratura brasileira busca tirar o País da vergonhosa posição de quinta Nação que mais comete feminicídio. Junto de nossa entidade maior, manteremos a atuação permanente pela adoção de estratégia nacional de enfrentamento à violência doméstica", afirmou. ●

TJ concluirá virtualização de processos até o ano de 2022

Metas da gestão inclui a inauguração de vinte fóruns

Ao completar seu primeiro ano de gestão, o presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, apresentou, no dia 8 de julho, o relatório dos 12 primeiros meses de trabalho e a reafirmou seu compromisso com o aperfeiçoamento do Judiciário. Uma de suas principais metas é a virtualização de todo o acervo físico do Tribunal.

Gilson Lemes também fixou como metas a implantação do PJe Criminal em todas as comarcas do Estado, a instalação de mais duas câmaras no TJ, de novas comarcas e varas judiciais e a inauguração das obras de vinte fóruns até o final de sua gestão. Parte das ações está vinculada ao Programa Justiça Eficiente (Projef), no qual são definidas 15 ações estratégicas voltadas para o aprimoramento do Judiciário mineiro.

Uma dessas iniciativas, vinculada ao Projef, é a Central Lapidar de Monitoramento Integrado, relacionado com governança Judiciária, com a qual os dados de todas as comarcas do Estado serão centralizados em único setor. A medida possibilita à direção do Tribunal planejar e tomar

MIRNA DE MOURA/TJMG



Alberto Diniz e desembargadores prestigiam evento do 1º ano da atual gestão do TJMG

decisões mais precisas em favor de melhorias na prestação jurisdicional.

REPERCUSSÃO SOCIAL

Entre as realizações do Tribunal, neste primeiro ano de gestão do presidente Gilson Lemes, estão a criação da Superintendência de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar, da Semana de Integridade no TJMG e a medição de importantes acordos como o que envolveu a mineradora Vale e o Governo de Minas, relacionado à tragédia de Brumadi-

nho [Grande BH].

O Destrava Minas, projeto criado para viabilizar a retomada de obras públicas paralisadas por problemas ambientais ou estruturais, foi outra iniciativa criada nesse período e que tem importante repercussão social.

“O momento desafiante que enfrentamos não pode nos paralisar; ao contrário, ele precisa mobilizar nossas energias e nosso entusiasmo, pois nossas ações podem, efetivamente, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa,

próspera e pacífica”, disse o presidente do Tribunal sobre o seu primeiro ano de gestão e do trabalho que ainda tem pela frente.

Presente na apresentação do relatório, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, saudou o presidente Gilson Lemes pelo compromisso em promover avanços no Judiciário mineiro. “Os avanços promovidos no Judiciário mineiro podem ser percebidos também na melhoria das condições de trabalho dos magistrados”, afirmou.●



Pesquisa de satisfação

Amagis Saúde

Atenção imediata

95,7%

de aprovação

Fonte: Instituto Ibero Brasileiro de Relacionamento com o Cliente [IBRC]

ESPECIALISTA EM LEILÕES JUDICIAIS

Leiloeiros devidamente cadastrados
no sistema AJG
Resolução 882/2018 artigo 18
(indicação direta)



MGL.com.br

Contrate nossos serviços:

0800 242 2218

37 9 9827 5613

indicacao@mgl.com.br



GRUPOCRÉDITO

Nossas especializações:

Administração Judicial/Falência

Inventariante Judicial

Avaliação de Imóveis

Depósito de Bens

Atuante em inúmeras cidades



Renata Gil, presidente da AMB

A Magistratura brasileira é muito bem preparada, afirmou a presidente da AMB, juíza Renata Gil, para quem um terço das vagas no STF deveria ser destinado aos magistrados e magistradas. Com atuação intensa em Brasília, Renata Gil conta com o apoio das Associações estaduais, em especial da Amagis, para defender os interesses da classe no Congresso Nacional.

Como a senhora avalia os critérios para a indicação de ministros do STF?

Os critérios são constitucionais e a avaliação para a indicação dos ministros do STF compete ao presidente da República. Foi o sistema pelo qual o legislador constituinte optou. Defendemos que pelo menos um terço dessas vagas sejam destinadas aos magistrados de carreira, incluído aqueles que ingressaram no Judiciário pelo quinto constitucional. Todos que incorporam a Magistratura, por qualquer forma de acesso, são magistrados e contribuem para a sociedade com suas valorosas decisões.

Esse pleito corresponde ao conhecimento e aplicação das leis?

Não se trata de uma proteção institucional. O magistrado de carreira já passou por vários degraus da judicatura e, por exemplo, compreende muito bem como uma lei ou uma questão política pode influenciar diretamente uma comunidade, pois ele tem a vivência da realidade das comarcas. A Magistratura brasileira é muito bem preparada não só pelos complexos concursos, mas também pelas difíceis listas tríplices às quais os magistrados do quinto constitucional se submetem. Isso tudo legitima a atuação dos magistrados brasileiros nas cortes superiores.

Essa capacidade reflete na avaliação dos cidadãos sobre a Magistratura?

A Magistratura tem o dobro de credibilidade em relação ao Executivo e ao Legislativo. Isso é muito importante, pois demonstra que nossa atuação está no caminho certo, que buscamos, dentro dos princípios de harmonia e independência dos Poderes, trazer conforto à sociedade. Esse reconhecimento é importante, pois os usuários do sistema de Justiça legitimam a atuação do Poder Judiciário.

Como a senhora avalia a participação feminina no Judiciário?

Precisamos incrementar a participação das mulheres com relação aos espaços de poder. Ainda temos pouquíssimas

mulheres atuando como desembargadora e nas cortes superiores. Nosso receio é de que haja um esvaziamento, como na formação de lista tríplices só com a indicação de homens para determinadas funções. Por exemplo, em setembro e outubro deste ano, haverá uma renovação no CNJ e é possível que, novamente, tenhamos uma composição com apenas uma mulher nesse colegiado, a ministra do STJ Maria Thereza de Assis Moura, corregedora nacional de Justiça. O cenário não é alvissareiro. Estamos atuando de maneira consistente para que essa igualdade seja alcançada em um tempo muito menor do a perspectiva.

Qual a importância da parceria com a Amagis e as Associações estaduais?

É mais do que uma parceria, trata-se de uma atuação conjunta. Não consigo estar com as bancadas de todos os estados em tempo real. Esse trabalho é feito pelos presidentes das Associações estaduais. A Amagis é uma parceira e muito atuante aqui em Brasília. Quando temos, por exemplo, a sinalização de urgência na tramitação de alguma matéria de interesse da Magistratura no Congresso Nacional, a AMB prepara o material técnico sobre o tema em pauta e os presidentes fazem as tratativas com as bancadas de seus estados. Ao mesmo tempo atuo com as lideranças partidárias, presidentes dos Poderes e, quando necessário, faço esclarecimento aos representantes das comissões. Temos atuado também com os presidentes dos Tribunais. É um trabalho de simbiose perfeita! ●

“A Magistratura brasileira é muito bem preparada não só pelos complexos concursos, mas também pelas difíceis listas tríplices às quais os magistrados do quinto constitucional se submetem”

Associação celebra convênio em benefício do Nutris

Parceria com a Fundação São José garante repasses ao Núcleo

Os presidentes da Amagis, desembargador Alberto Diniz, da Fundação São José, Luiz Márcio Menezes Surette, e do Núcleo de Trabalho e Integração Social (Nutris), Ronaldo Ribeiro, celebraram, no dia 28 de julho, convênio em benefício do Núcleo.

Com a parceria, a Fundação São José doará, mensalmente, R\$ 10 mil ao Nutris. O termo de convênio também será assinado pelo desembargador Alberto Aluizio Pacheco de Andrade, vice-presidente do Conselho Fiscal e Administrativo da fundação.

O desembargador Alberto Diniz disse que a contribuição da Fundação São José será fundamental para que o Nutris possa planejar melhor suas ações. "Agradecemos imensamente a iniciativa da Fundação São José com esse apoio extremamente significativo. Agradecemos não apenas pelo recurso disponibilizado, mas, sobretudo, pela solidariedade", afirmou.

O presidente do Nutris ressaltou que a verba beneficiará as crianças atendidas na instituição. Luiz Márcio Menezes disse que é uma satisfação para a Fundação São José contribuir com o trabalho desenvolvido no Núcleo. ●



Alberto Diniz, Luiz Márcio e Ronaldo Ribeiro

Amagis promove capacitação sobre a Lei Geral de Dados

Live orientou colaboradores com relação à nova legislação

A Amagis e Amagis Saúde promoveram, no dia 13 de julho, uma live para a capacitação dos colaboradores da Associação e do plano sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A transmissão contou com a participação da professora Tatiana Camarão, assessora técnica da Presidência do TJMG e vice-presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA).

A especialista apresentou os principais aspectos da LGPD, e esclareceu as regras para tratamento, uso e proteção da privacidade de dados pessoais coletados e gerados seja por meio físico ou digital, com o objetivo de garantir mais segurança no armazenamento dessas informações.

Tatiana Camarão ressaltou a importância da iniciativa da Amagis e



Tratamento de dados foi abordado na live

da Amagis Saúde de instrumentalizar seus colaboradores com informações mais abrangentes sobre a Lei. "As empresas demonstram a responsabili-

dade e a transparência no tratamento desses dados por meio de uma governança e de uma mudança de cultura na utilização desses dados", comentou. ●

DINAMIZAÇÃO DO ÔNUS DA PROVA E ATIVISMO JUDICIAL

Um sistema processual cooperativo não permite ao magistrado permanecer totalmente inerte

VITOR LUÍS DE ALMEIDA*

O desenvolvimento de um sistema processual cooperativo - no qual o juiz e as partes devem colaborar entre si para o desenvolvimento de uma relação processual adequada, com a construção de uma decisão justa, pautada na veracidade dos fatos - exigiu que o magistrado do século XXI já não pudesse permanecer totalmente inerte, atuando como a "boca da lei" explanada por Montesquieu. Não obstante, ao exercer o ativismo judicial, o julgador não pode, jamais, quebrar a paridade de armas existente entre as partes na relação processual, frente ao Estado Juiz.

Com o advento da constitucionalização do processo, o ativismo judicial passou a se desenvolver em diversos ordenamentos jurídicos como uma manifestação de legitimidade do Poder Judiciário perante a sociedade, no escopo

solução mais equânime a todas as demandas judiciais. Do texto do §1º, do artigo 373, do CPC é possível bem dimensionar os critérios para a aplicação da dinamização do ônus da prova. Para a incidência prática da teoria faz-se imprescindível a presença de requisitos legais, quais sejam: "impossibilidade ou excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos estáticos ou a maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário". Em uma interpretação literal do §1º do artigo 373, destaca-se que a norma utilizou-se da partícula disjuntiva "ou" entre os dispositivos legais mencionados. Assim, numa primeira impressão, poder-se-ia sustentar que basta a presença de qualquer um dos requisitos citados para que seja possível a dinamização. Não obstante, considerando-se a influência do resultado da dinamização

órgão julgador dinamize o ônus na fase de organização e saneamento do processo, ou, excepcionalmente, durante a realização da instrução probatória, evitando a surpresa das partes quando da prolação da sentença.

Ainda como elemento delimitante ao uso indiscriminado da teoria, é imprescindível que o órgão julgador fundamente, na decisão de dinamização, as razões fáticas e de direito que o levaram a imputar as melhores condições probatórias em desfavor da parte, além de indicar claramente o fato probando com relação ao qual está sendo dinamizado o ônus e de garantir ao novo onerado a possibilidade de realização da prova.

Com relação à suposta violação ao princípio da imparcialidade, entendemos que o juiz não tem condições de saber, de antemão, seu resultado e, consequentemente, a quem a prova aproveitará. Por conseguinte, não se pode afirmar que essa atuação favoreça alguma das partes. Ao contrário, apenas proporciona apuração mais completa dos fatos, permitindo que as normas de direito material sejam correta e coerentemente aplicadas.

O que se propõe é a adoção da teo-

“COM RELAÇÃO À SUPOSTA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE, ENTENDEMOS QUE O JUIZ NÃO TEM CONDIÇÕES DE SABER, DE ANTEMÃO, SEU RESULTADO E, CONSEQUENTEMENTE, A QUEM A PROVA APROVEITARÁ”

de realização dos deveres e objetivos do Estado. Tendo por base princípios constitucionais processuais, sobretudo derivados do devido processo legal, o ativismo também se realiza na seara processual, com fins à garantia dos direitos fundamentais às partes.

Nesse novo paradigma processual, os poderes instrutórios do magistrado aliados aos princípios fundamentais processuais do contraditório como poder de influência, igualdade substancial e boa-fé objetiva unem-se ao ativismo judicial na seara processual para fundamentar a aplicação da dinamização do ônus da prova.

Afinal, a distribuição do ônus da prova, determinada de forma genérica e apriorística (art. 373, caput e incisos I e II, do CPC), demonstra sua incapacidade em garantir aos jurisdicionados a

na decisão, entende-se que, para sua aplicação os requisitos legais devem ser somados, sob pena de constituírem-se situações de injustiça, pois, do contrário, o que se modifica é apenas a transferência dos efeitos da prova diabólica, o que inclusive resta vedado pela norma contida no §2º, do mencionado artigo 373.

Apesar de gozar de certa autonomia, a teoria não existe por si só, não se aplicando de forma isolada. Ao contrário, a dinamização convive e complementa a teoria estática, sendo, na verdade, um comando subsidiário, realizada de forma excepcional, com interpretação restritiva.

Quanto ao momento para o reconhecimento de sua aplicabilidade, é importante mencionar que a melhor solução ventilada é aquela em que o

ria a ser utilizada pelo juiz para promover o reequilíbrio processual, em casos especiais de desequilíbrio probatório entre os litigantes. Em sendo realizada dentro dos limites propostos, a teoria não violará a garantia da imparcialidade do julgador. Afinal, agindo como um bom gestor processual, o magistrado irá repartir o encargo probatório, conferindo-o à parte que possui melhores condições de cumpri-lo, com o intuito de irrigar o processo com os meios probatórios necessários ao deslinde da questão, sem favorecer, no entanto, qualquer dos litigantes.●

[*] Juiz da Comarca de Montes Claros. Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra. Autor do livro "Dinamização do ônus da prova no sistema processual cooperativo".

PENSAMENTO JURÍDICO

Ministro Marco Aurélio

Após 31 anos como ministro do STF, Marco Aurélio Mello se aposentou do cargo no dia 12 de julho. O ministro despede-se da corte com 75 anos, a idade limite para servidores públicos. O Pensamento Jurídico entrevistou Marco Aurélio Mello para saber como ele avalia o STF de hoje em relação ao de quando ingressou na Suprema Corte. [Foto]



Novo presidente do TRE-MG

O novo presidente do TRE-MG, desembargador Marcos Lincoln dos Santos, fala sobre a preparação da Justiça Eleitoral para as eleições de 2022 e comenta os debates em torno das propostas de alteração da legislação eleitoral, que agitam o debate político. O magistrado ressalta a eficácia da Justiça Eleitoral para lidar com os desafios apresentados em cada pleito.

Carreira da Magistratura

Mesmo com uma rica trajetória judicante, os magistrados de carreira são pouco aproveitados nas cortes superiores, especialmente no STF. A presidente da AMB, juíza Renta Gil, defende que um terço das vagas no Supremo sejam dedicados aos magistrados de carreira, incluindo os que ingressaram no Judiciário pelo quinto constitucional.

Dinamização do ônus da prova

Qual é o papel da prova e a quem compete apresentá-la? Qual sua relação com o ativismo judicial e a imparcialidade do magistrado? Em que situações o juiz pode adotar o ônus da prova dinâmico? O juiz Vitor Luís de Almeida, da Comarca de Montes Claros (Norte de Minas), autor do livro "Dinamização do ônus da prova no sistema processual cooperativo" fala sobre o assunto.

VEJA OS PROGRAMAS



Assista ao Pensamento Jurídico no Canal da Amagis no YouTube e nas redes sociais e site da Associação

VIA JUSTIÇA

Destrava Minas

A Justiça mineira realizou, em julho, a primeira audiência do Programa Destrava Minas, que busca soluções para os conflitos relacionados a obras públicas paralisadas por ordem judicial no Estado. O juiz auxiliar da 3ª vice-presidência do TJMG, José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, e o procurador Cléber Reis Grego, cometam os resultados dessa audiência. [Foto]



Violência contra o idoso

O isolamento social imposto pela pandemia do coronavírus fez aumentar o número de denúncias de violência contra idosos no Brasil. Em 2020, o Disque 100 recebeu 77 mil denúncias de violações de direitos dos idosos. O juiz Mauro Riuji Yamane, da Comarca de Divinópolis (Centro Oeste), e a delegada Marcelle Bacellar analisam o aumento dessa violência.

Enfrentamento às drogas

O juiz David Pinter Cardoso, da Comarca de Araçuaí (Vale do Jequitinhonha), e o advogado e doutor em Direito Penal, Marcelo Sarsur, debatem a realidade latino-americana e a eficácia da política de combate às drogas no Brasil. Os convidados também discutem a evolução da jurisprudência em face da política repressiva imposta pela legislação.

Pix é seguro?

Menos de um ano após seu lançamento, o PIX já representa mais da metade das transações bancárias. Isso tem atraído a atenção de golpistas. O juiz Amaury Silva, da Comarca Governador Valadares (Vale do Rio Doce), e a gerente de Inovação e Tecnologia da Febraban, Carolina Sansão, falam sobre a segurança das transações bancárias com o uso do PIX.

VEJA OS PROGRAMAS



TV ASSEMBLEIA Sexta-Feira, às 23h
[Canais 11, 61.2 ou 35]

CURADORIA



**JUÍZA FLÁVIA
BRAGA CORTE
IMPERIAL**



THIS IS US

“É uma série americana que põe em pauta muitas questões vivenciadas pelas famílias, como questões relativas à obesidade, depressão e alcoolismo. Aborda temas como brigas entre familiares, falecimento, questões raciais e problemas sociais. A série nos permite refletir sobre os problemas que a sociedade e as famílias enfrentam. É uma série enriquecedora, espero que gostem!” Lançada em 2016, This Is Us foi criada por Dan Fogelman, veiculada pela NBC, e está disponível na plataforma de streaming Prime Video.



THIS IS US



**JUIZ RENZO
GIACOMO RONCHI**



VOZES DE TCHERNÓBIL

“O livro me marcou muito. É da escritora bielorrussa Svetlana Aleksievitch, ganhadora do Nobel de Literatura de 2015, que fez uma pesquisa oral e depois de ouvir centenas de pessoas resolveu escrever a história do desastre nuclear de Tchernóbil. Na verdade, conhecemos muito pouco desse fato, que ouvimos falar como algo que aconteceu no Leste Europeu. Vale a pena, é muito impactante! Precisamos entender o que foi esse acidente nuclear, sua consequência para o mundo, afetando milhares de pessoas até hoje”.



BAÚ DE ACORDES

Hermínio Bello Carvalho II



ARQUIVO PESSOAL

Tiago Parrela - *Curiosidade como fonte de inspiração é a receita de criação dada pelo poeta e compositor Hermínio Bello de Carvalho nesta última parte da entrevista exclusiva que concedeu ao Jornal DECISÃO por ocasião dos 70 anos de carreira.*

A partir daí, disse que não há outra motivação específica. “Dou um exemplo: fui procurado por dois músicos importantes - o Kiko Horta e o Miltoninho do MPB-4 - que me enviaram músicas para letrar - e o Paulinho da Viola, que também está enviando duas melodias inéditas. Tenho que criar uma disciplina para esse trabalho. Meu escritório não pode estar desarrumado, pois isso

desarruma também minha cabeça. Isso tem uma certa liturgia - e cada um cria seu sistema de uma forma nada específica. O Villa-Lobos, por exemplo, compunha ao mesmo tempo que tinha o rádio tocando e crianças brincando ao seu redor. Não careço estar amando para compor nem também quando estou meio pra baixo”, admitiu.

Aos mais curiosos, afirma que não há diferença entre colocar letra numa música já consagrada ou em própria composição. “É tudo uma questão de técnica, e também de um bom ouvido. Letrar um estudo de Villa-Lobos, um choro de Jacob [do Bandolim] ou uma melodia inédita, não vejo muita

diferença. O grau de dificuldade que certas composições oferecem vai exigir um pouco de paciência e muita musicalidade. E eu componho [ou compus] com parceiros tão distintos como Maurício Tapajós, Pixinguinha, Martinho da Vila, Francis Hime, Vital Lima, Sueli Costa, Cartola, Elton Medeiros, Joyce, Lucas Porto, Paulinho da Viola..., -a lista é enorme. Mas também cultivei arte na companhia de dois ex-alunos da Escola Portátil de Música, onde ministrei uma oficina: Vidal Assis e Gabi Buarque, por exemplo. Isso me enriquece muito culturalmente. Aos 86 anos, só posso me queixar dos direitos autorais que recebo: são ridículos”.●



Aplicativo da Amagis Saúde tem carteirinha digital

Uso do documento de identificação do plano gera economia

O departamento de Saúde da Amagis enviou aos associados, em julho, as novas carteiras de identificação da Amagis Saúde e da Unimed. Eles também têm à sua disposição a versão digital do documento do plano da Magistratura mineira, que pode ser acessado no aplicativo da Amagis Saúde, disponível nas lojas virtuais App Store e Google Play.

Para acessar a versão virtual da carteirinha, o associado deve ter o aplicativo da Amagis Saúde instalado no celular e digitar seu login e senha. Após informar seus dados, o usuário deve selecionar a opção carteira virtual

no menu. Logo em seguida, o aplicativo irá exibir os dados do beneficiário do plano, que poderá usar o documento em qualquer prestador de serviço credenciado à Amagis Saúde.

Em caso de dúvidas sobre o login e a senha, o associado pode entrar em contato com o departamento de Tecnologia da Informação da Amagis pelo telefone (31) 3079-3497 ou pelo e-mail suporteti@amagis.com.br.

ECONOMIA

O uso da carteira de identificação da Amagis Saúde gera economia, pois quando os associados utilizam a carteirinha da Uni-



Nova carteirinha da Amagis Saúde

med pagam a taxa administrativa de 17,7%.

Ao se identificar para o prestador de serviço, além da carteirinha da Amagis Saúde, o usuário do plano

precisa apresentar o documento oficial de identidade com foto. Essa orientação também é válida para o uso da carteira da Cabesp, Caberj e da Unimed. ●

DICAS AMAGIS SAÚDE

Agendamento do check-up fora do mês de aniversário

O que é o Programa de Check-up da Amagis Saúde?

Trata-se de benefício assistencial não obrigatório, oferecido gratuitamente pela Amagis Saúde aos usuários do plano a partir dos 35 anos.

Qual o período de uso do serviço?

O beneficiário da Amagis Saúde pode realizar os exames em qualquer mês do ano, respeitado o intervalo mínimo de 12 [doze] meses entre um check-up e outro.

É necessária autorização prévia?

Sim. Ao entrar em contato com a clínica ou hospital em que os exames serão feitos, o usuário do plano deve

pedir ao atendente da empresa prestadora do serviço que solicite a autorização prévia para a Amagis Saúde.

Qual a importância da autorização prévia?

Garante agilidade no atendimento e evita eventuais contratemplos para o usuário do plano quando for realizar os exames.

Dúvidas e informações

Para esclarecer suas dúvidas, ou ter mais informações sobre o Programa Check-Up, entre em contato com a Amagis Saúde pelo telefone (31) 3079-3499 [ramal: 3407] ou pelo e-mail: checkup@amagis.com.br. ●



PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

Rua Albita, 194 - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG - Telefone: (31) 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

SUPLEMENTO DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS AMAGIS

DIRETORIA DA AMAGIS SAÚDE:

Vice-presidente de Saúde
Juíza Rosimere das Graças do Couto
Diretor de Saúde
Desembargador Edison Feital Leite
Diretora Financeira
Juíza Flávia Birchal

Conselho Gestor:

Segunda Instância
Geraldo Domingos Coelho
Marco Aurélio Ferenzini

Suplentes

Valéria da Silva Rodrigues Queiroz
Edison Feital Leite
Juizes da Capital
Flávia Birchal de Moura
Kenea Marcia Damato de Moura Gomes
Suplentes
Clayton Rosa de Resende
Guilherme Azeredo Passos
Juizes do Interior
Dalton Soares Negrão
Fábio Torres de Sousa

Suplentes

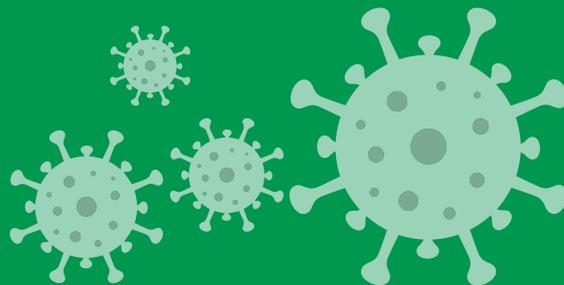
Marcos Alberto Ferreira
Marcelo Carlos Cândido
Aposentados
Ana Maria de Oliveira Froes
José Maria dos Reis
Suplentes
José Nicolau Masseli
Paulo Mendes Álvares
Ouvidora da Amagis Saúde
Juíza Kenea Márcia Damato de Moura
Gomes

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo - Mtb - MG: 11008
Jornalistas:
Georgia Baçvaroff - Mtb - MG: 08441
Fernanda Marques - Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela - Mtb - MG: 14634
Izabela Machado - Mtb - MG: 11210
Projeto Gráfico: Agência Graffo
Diagramação:
Publicare Design
Pré-impressão/Impressão:
Gráfica e Editora Del Rey

BOLETIM COVID

Amagis Saúde



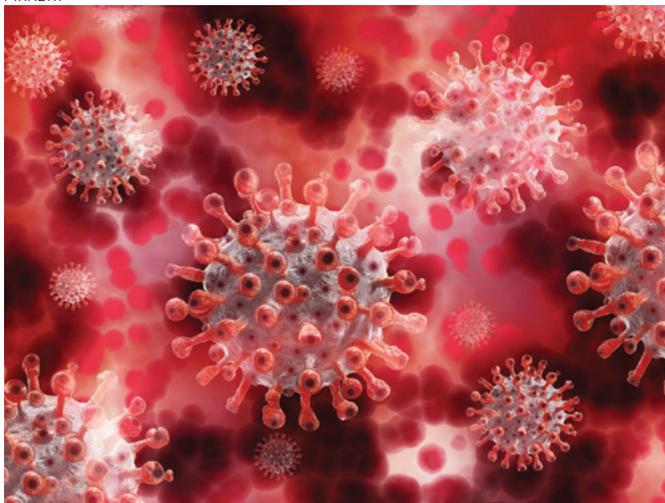
Vacina e prevenção inibem surgimento de variantes da Covid

Quando um vírus está circulando amplamente em uma população, e causando muitas infecções, a probabilidade de sofrer mutação aumenta. Dependendo de onde as alterações estão localizadas no material genético, podem afetar as propriedades de um vírus, como a transmissão [pode se espalhar mais ou menos facilmente] ou gravidade [pode causar doenças mais ou menos graves].

Vírus como o Sars-CoV-2 mudam muito mais rápido que outros microorganismos como as bactérias e fungos. Portanto, a vacinação e a manutenção da prevenção à transmissão do coronavírus são fundamentais para inibir o surgimento de novas variantes.

Fonte: Fiocruz/Ricardo Valverde

PIXABAY



Quais cuidados devo tomar após ser vacinado [a]?

PIXABAY



- Utilizar a máscara facial corretamente [cobrindo corretamente o nariz e a boca];
- Higienizar as mãos com álcool em gel 70% ou água e sabão;
- Manter o distanciamento social;
- Desinfetar superfícies e objetos.

Fonte: Governo de Minas

Já estou imunizado [a] após a primeira dose?

Não. A maioria dos imunizantes disponíveis [Coronavac, AstraZeneca/Oxford e Pfizer] só garante a imunização 14 dias após a segunda dose, em intervalos específicos. Por isso, após receber a primeira dose da vacina, você deve manter a prevenção rigorosamente. Caso você seja infectado por COVID-19 nesse intervalo, aguarde a resolução da fase aguda da doença e respeite o período de isolamento doméstico para receber a segunda dose.

Fonte: Governo de Minas

ESCANEE O QR CODE AO LADO E ACESSE TODOS OS BOLETINS COVID-19 DA AMAGIS SAÚDE.



Programa Amor à Vida retoma atendimento aos associados

Amagis oferece consultas gratuitas para magistrados e familiares

Com a queda nos índices de transmissão da Covid-19, a Amagis Saúde retomou, em julho, o atendimento aos magistrados e seus dependentes no Programa Amor à Vida. Trata-se de projeto de prevenção à saúde que oferece, na sede da Associação, consultas interdisciplinares nas especialidades de endocrinologia, cardiologia, geriatria, clínica geral, fisioterapia, nutrição e psiquiatria.

Como forma de evitar o contágio pelo coronavírus, as consultas estão sendo agendadas com intervalo de uma hora, período no qual os consultórios são higienizados, evitando também o contato entre os pacientes. O plano recomenda aos usuários do serviço comparecer no horário marcado e que levem acompanhantes somente quando necessário.

Os pacientes com sintomas de gripe, ou que tenham tido contato com alguém infectado, devem reagendar sua consulta. Quem estiver com qualquer sintoma da

Covid-19 não será atendido. As medidas adotadas pela Amagis Saúde seguem as orientações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde.

ORTODONTIA E FISIOTERAPIA

Os associados também já podem agendar consultas com os cirurgiões dentistas Jasílio Vilela Bastos, que atende às terças, quartas e sextas-feiras, e Karla de Carvalho, com horários às quintas e segundas-feiras. O tratamento oferecido aos magistrados e seus familiares é preventivo.

No Parque Esportivo da Amagis, já é possível participar das aulas de musculação e hidroginástica, com a orientação do fisioterapeuta Roberto Barata, que são realizadas às terças e quintas-feiras, das 8h às 11h.

As marcações de consultas com os médicos do Amor à Vida, com o psiquiatra, os cirurgiões dentistas e as inscrições nas aulas do fisioterapeuta devem ser feitas pelo telefone [31] 3079-3472 ou

GEORGIA BACVAROFF



Atendimento a magistrados e familiares foi retomado

pelo número de WhatsApp [31] 99778-3177. O médico psiquiatra Octávio Saliba está atendendo em seu consultório ou por meio virtual.

PÚBLICO LIMITADO

Durante a semana, o Parque Esportivo está funcionando de terça à sexta-feira, das 8h às 19h. Aos sábados, domingos e feriados, o espaço fica aberto das 8h às 18h, com o público limitado a 36 pesso-

as, incluindo um convidado por associado. Como medida preventiva à transmissão da Covid, a sauna está fechada.

As reservas para o Parque Esportivo devem ser feitas pelo telefone [31] 3079-3450 ou 3079-3488, e para o Centro de Apoio ao Magistrado em Trânsito (CAMT) pelo número [31] 3079-3461. O uso das unidades sociais da Amagis pode ser alterado, conforme os decretos municipais. ●

+SAÚDE NA PANDEMIA

Na pandemia, houve uma redução intensa das atividades físicas, pela quebra da rotina e por ter que ficar em casa. Procure manter uma atividade física regular. Quanto mais as pessoas se telecomunicam, menos elas se exercitam fisicamente.

